



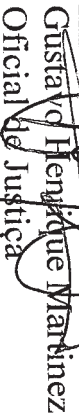
PODER JUDICIÁRIO - SÃO PAULO

AUTO DE Penhora e Avaliação

Aos 03 dias do mês de dezenbra do ano dois mil e dezoito (2018), nesta cidade e Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, compareci eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado do MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível e respectivo cartório, expedido nos autos de

Moriense - Cheque Lilvia Bellingh.
nº 1025883-13.2015.8.26.0114 que Evag. C.M. M.C. Silva Após
move contra Saraiva Evag. C.M. M.C. Silva Após
preenchidas as formalidades legais, passei a proceder
penhor e avaliação(s) seguinte(s) bem(ns) assim descrito(s):
Uma maquina plana desmembrada e
marca Omil, hp e P/D - 1 face, serie
10-00 nº 5780, usada, em funcionamento,
avaliada em R\$ 6.200,00 (seis mil e
duzentos reais)

Feita a penhor procedi a entrega na forma da Lei a(o) Sr(a) Daniela Alves Saraiva, Rg: 35636-024-6 SP/SP
na qualidade de chefe de caixa, que recebeu e de tudo bem ciente
ficou, bem como das responsabilidades legais, que me declarou conhecer. E,
para constar, fizrei o presente Auto, que lido e achado conforme, vai
devidamente assinado.


Gustavo Henrique Martinez
Oficial de Justiça


Depositário/Amplido